



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Mensagem n.º: 069/2016-GAPR

Lagoa Santa, 31 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

Dispõe sobre a 3ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa - MG para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências

O Plano Plurianual – PPA 2014/2017 foi instituído pela Lei n.º 3.499, de 08 de janeiro de 2014, revisto para o exercício de 2015 pela Lei Municipal n.º 3.674, de 05 de janeiro de 2015 e para o exercício de 2016 pela Lei Municipal n.º 3.794, de 03 de novembro de 2015.

Para o exercício de 2017 torna-se necessário nova revisão, pois a revisão anual do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico à adequação dos programas, produtos e metas à disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais.

O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e o consequente aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no art. 5º da Lei Complementar n.º 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explicita o compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades de Governo. Este instrumento, em sentido mais amplo, deve ser entendido como um termo de compromisso firmado entre o Governo e a sociedade na condução de um processo centrado nos direitos humanos e na melhoria da qualidade de vida.

Pelo exposto, esperando merecer o pronto deferimento de V. Exa. e dos demais Pares, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em **caráter de urgência**, tendo em vista a relevância do projeto.

Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG

PROJETO DE LEI N° _____/2016.

Dispõe sobre a 3ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa-MG para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa para o quadriênio de 2014/2017, instituído pela Lei nº 3.499 de 08 de janeiro de 2014, revisto para o exercício 2015 pela Lei Municipal nº 3.674, de 05 de janeiro de 2015 e para o exercício de 2016 pela Lei Municipal nº 3.794, de 03 de novembro de 2015, ficam alterados para 2017 os Anexos I, II, III, IV e V conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, ____ de ____ de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa – MG**

Instruem o presente Projeto de Lei os seguintes documentos:

- Mensagem do Projeto de Lei;
- Minuta do Projeto de Lei;

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2016.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal**